**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS – CMAS. EDITAL CMAS Nº 01, DE 27 DE abril DE 2017**.Convocação para a Assembleia de Eleição dos
representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis - CMAS, Gestão 2016/2018, para o preenchimento das cadeiras de Suplentes dos Segmentos de Trabalhadores da Assistência Social e, Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social. A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Resolução CNAS nº14, de 07 de dezembro de 2015, a Resolução CMAS nº 20, de 14 de abril de 2016; O Projeto de Lei N.º 16 .715 do CMAS, que encontra-se em tramitação na Câmara dos Vereadores e que revogará a Lei N.º 8049 **de 19 de novembro de 2009, Lei de Criação do CMAS, CONVOCA**: **Art. 1º** Os representantes e\ou organizações de usuários, e entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para Assembleia de eleição dos Suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2016\2018, a ser realizada no dia **04 de julho de 2017**, das 14h00min às 17h00, no Auditório Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, situado na Rua Antônio Dib Mussi, Nº 473, Bairro Centro - Florianópolis/SC. **Art. 2º** Os representantes ou organizações de usuários e, as entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor(a) ou eleitor(a)/candidato(a), bem como segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 07 de 27 de abril de 2017. **Art. 3º** A normativa orientadora de todo o Processo Eleitoral de Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis – CMAS, Gestão 2016 – 2018, para o preenchimento das cadeiras de Suplentes dos Segmentos de Trabalhadores da Assistência Social, e Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social, encontra-se detalhada na Resolução CMAS nº 07 de 27 de abril de 2017. **Art. 4º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone (48) 3213-5542 ou através do endereço eletrônico cmasfloripa@gmail.com.